

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

EDITAL

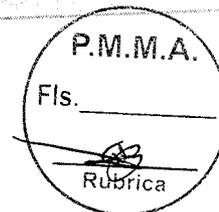
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **290/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Aquisição do Projeto Pedagógico de Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática e Robótica para Escolas Municipais as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental, em nossa rede pública municipal de ensino, sendo três Laboratórios de Matemática, um para cada escola: ESCOLA MUNICIPAL ANA GONZAGA, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GALDINO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM e um Laboratório de Robótica para a ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO IARANDI DE AGUIAR.

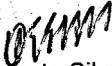


## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Aquisição do Projeto Pedagógico de Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática e Robótica para Escolas Municipais as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental, em nossa rede pública municipal de ensino, sendo três Laboratórios de Matemática, um para cada escola: ESCOLA MUNICIPAL ANA GONZAGA, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GALDINO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM e um Laboratório de Robótica para a ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO IARANDI DE AGUIAR., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 325.060,00 (trezentos e vinte e cinco mil e sessenta reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

  
André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal